

RESOLUÇÃO Nº 13/13

“Dispõe sobre o cancelamento do registro da SPDM – Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina junto ao Conselho Municipal da Mulher de Barueri - CMM.

O Conselho Municipal da Mulher de Barueri – CMM no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 1.799 de 15 de Abril de 2009 e suas subseqüentes alterações, RESOLVE:

I – Cancelar o registro da SPDM – Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina sob o nº 14/09 junto a este Conselho, a pedido da própria Entidade, tendo em vista o encerramento de suas atividades no Município de Barueri.

II - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

III – Revogam-se as disposições em contrário.

Barueri, 13 de agosto de 2013.

Elizabeth Franco Biondo
Presidente do CMM